

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 25.005.683/0001-09

NIRE 35.300.492.307

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM ATÉ 5 (CINCO) SÉRIES DA 94ª (NONAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELO BANCO ABC BRASIL S.A.

REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 dias do mês de agosto de 2025, às 15h00, de forma digital, via vídeo conferência através da plataforma “Zoom”, (“Assembleia”), coordenada pela VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003 (“Securizadora” ou “Emissora”), conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).
- 2. MESA:** Presidente: Renan Toffanin; Secretária: Beatriz Napoleão Pêgo.
- 3. CONVOCAÇÃO:** O edital de 1ª (primeira) e 2ª (segunda) convocação foi enviado aos Titulares dos CRA por e-mail e publicado no site da Emissora e da CVM no dia 03 de julho de 2025, em atenção ao art. 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio em até 5 (Cinco) Séries da 94ª (nonagésima quarta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da VERT Companhia Securitizadora (“Termo de Securitização”), bem como disposto no artigo 124 da Lei das S.A.
- 4. QUÓRUM:** Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta assembleia em segunda convocação, nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização.
- 5. OUTROS PARTICIPANTES:** Representantes da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da emissão (“Agente Fiduciário”); e (ii) da Securitizadora, ambos representados na forma dos seus atos societários.
- 6. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:

(I) As demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem ressalvas, relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para instalação da Assembleia, a realização desta em segunda convocação restou prejudicada, resultando na aprovação automática das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado da Emissão, nos termos do art. 25, §2º, da Instrução CVM nº 60.

7.1. O presente Termo de Não Instalação da Assembleia ("Termo") será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos eletronicamente. Mesa: Renan Toffanin (Presidente); Beatriz Napoleão Pêgo (Secretária).

São Paulo, 08 de agosto de 2025.

Renan Toffanin
Presidente

Beatriz Napoleão Pêgo
Secretária

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
Securitizadora

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Agente Fiduciário